



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000

Fone (55) 3432-1100 – [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

Ramal 232/233

**Contrato nº 251/2019: Contrato Simplificado**  
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

O MUNICÍPIO DE ITAQUI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Vice Prefeito MÁRCIO LUCIANO VEPPO PALMA**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 540.397.6520-53, RG: 9035712562 e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do **Processo Administrativo nº 202992/2018, Pregão Presencial nº 016/2018, Ata de Registro de Preços nº 006/2018 (válida até 23/07/2019)**, referente a aquisições de **Materiais de Expediente** realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 133/2019 da Secretaria Municipal de Administração datado de 26/06/2019.

**Empresa: LOPES E BUENO LTDA, CNPJ: 15.156.051/0001-84**, com sede na cidade de Itaqui/RS, na Rua Euclides Aranha, nº 1327, Sala b, Bairro Centro, CEP 97650-000, Telefone: (55) 3433-6649, neste ato representado por **Alexandre Picinini Lopes**, brasileiro, solteiro, empresário, RG: 10880041674, CPF: 011.668.770-35, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, nº 736, Bairro Centro, na cidade de Itaqui/RS, CEP: 97650-000.

**1. OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
41	Folha colorida, A4, gramatura 75gr, pacotes com 100 unidades, caixa 5000 unidades <b>COR: AZUL</b>	caixa	OFF PAPER	01	R\$ 294,70	<b>R\$ 294,70</b>
<b>TOTAL = R\$ 294,70</b>						

**1.1.** O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada:

  
**Manuela Cabral Monteiro**  
OAB/RS 106 479B  
Assessora da Procuradoria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000  
Fone (55) 3432-1100 – [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)  
Ramal 232/233

**gestor** – Igor Bicca Ardais, **fiscal** Tiago Carvalho Cacciatore e **suplente** Letícia Carolina Lausmann do Canto.

**2. PRAZO DA ENTREGA** - Os fornecedores deverão entregar os produtos em perfeito estado para uso, sem custo adicional, em **até 10 (dez) dias** após a emissão do empenho de segunda a sexta nos horários e endereços informados no empenho.

**2.1. LOCAL DA ENTREGA** – A entrega será no **ALMOXARIFADO CENTRAL** da Prefeitura Municipal de Itaqui, Rua Independência, n° 230, Bairro Centro, anexo à Secretaria Municipal de Saúde, Itaqui/RS, durante o seguinte horário: das 07h às 12h, de segunda a sexta-feira, sem custo adicional.

**3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ 294,70 (Duzentos e noventa e quatro reais e setenta centavos)**. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria mediante laudo da Secretaria competente.

**3.1.** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:	3	SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO
Unidade:	1	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Função:	4	ADMINISTRACAO
Subfunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL
Programa	3	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj./Atividade:	2013	Manutenção Atividades Secretaria Adminis
Elemento:	3.3.3.9.0 30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	1	LIVRE

Reduzido: 2988

**Solicitação de Compras n° 166402.**

  
**Manuela Cabral Monteiro**  
OAB/RS 106.479B  
Assessora da Procuradoria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000

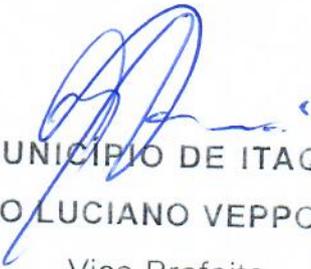
Fone (55) 3432-1100 – [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

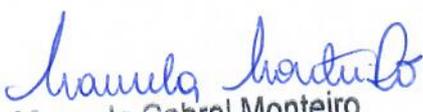
Ramal 232/233

**5. DA VINCULAÇÃO:** O presente contrato está vinculado ao Pregão Presencial nº 016/2018, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 006/2018, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8666/93.

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS.** E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 28 de junho de 2019.

  
MUNICÍPIO DE ITAQUI  
MÁRCIO LUCIANO VEPPO PALMA  
Vice Prefeito

  
Manuela Cabral Monteiro  
OAB/RS 106.479B  
Assessora da Procuradoria